

COOPERATIVA DE CRÉDITO SACRAMENTO LTDA – SICOOB SACRAMENTO. AV. BENEDITO VALADARES, Nº 73 – CENTRO – SACRAMENTO/MG. CNPJ/MF Nº 71.154.256/0001-00. NIRE Nº 31400007075. EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da, COOPERATIVA DE CRÉDITO SACRAMENTO LTDA. - SICOOB SACRAMENTO, no uso das atribuições legais e estatutárias (art.23), CONVOCA todos os cooperados, que nesta data são 8.142 (oito mil cento e quarenta e dois), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada de forma DIGITAL, através do aplicativo Sicoob Moob, em 03 de Abril de 2024, às 17:00 (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença, de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) relatório de gestão;
 - b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício encerrado em 2023;
 - c) relatório da Auditoria das Demonstrações Contábeis/financeiras – Exercício 2023 emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.A.;
 - d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2023;
2. Destinação das sobras líquidas apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, verificadas no exercício de 2023;
 - 2.1 Deliberar sobre a criação do Fundo de Compensação de Provisões Resolução CMN 4966/2021, definindo modo de formação, aplicação e liquidação.
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada cooperado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas partes integralizadas;
4. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Cooperativa;
5. Eleição dos membros da Comissão Eleitoral Originária e Comissão Eleitoral Recursal;
6. Aprovação da Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa;
7. Aprovação da Atualização do Plano de Sucessão de Administradores.
8. Assuntos gerais de interesse da sociedade.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma Geral do Estatuto Social do SICOOB SACRAMENTO (artigo 1º ao 66º);

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobsacramento>.

2. O prazo para requerimento de registro de chapas será de 05(cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital de Convocação, ou seja do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024 a 01(um) de março de 2024. O requerimento de registro de chapa faz-se à junto a diretora administrativa da cooperativa

ou outra pessoa por ela designada, em dias uteis no horário de 10 h (dez horas) às 15 h (quinze horas), na sede da cooperativa, localizada na Av. Benedito Valadares nº 73 – Centro – Sacramento – MG - CEP: 38.190.000.

3. Havendo empate entre as chapas concorrentes à eleição será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Sacramento seja maior.

4. Se houver registro de uma única chapa, a eleição faz-se à pôr aclamação, conforme o artigo 29 do Regimento Eleitoral Vigente.

5. O processo de votação dos itens da ordem do dia ocorrerá exclusivamente por meio do aplicativo Sicoob MOOB e terá a duração máxima de 02(duas) horas ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

6. Considerando que este edital será publicado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis contados da data de realização da assembleia (pleito) e divulgado, em destaque, no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobsacramento> bem como no jornal de grande circularização e afixado nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral visando agilizar os trabalhos.

7. Não será reaberto o prazo para registro de chapas, preservando-se os registros realizados a tempo e modo.

Sacramento (MG), 23 de fevereiro de 2024.

Carlos Roberto de Almeida
Presidente do Conselho de Administração